



PORTARIA N° 227 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **69/2016**

PROCESSO N°: **23411.000573/2016-72**

CONTRATADA: **OI S.A**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de telefonia fixa, na modalidade de Assinatura Básica não residencial, sendo mantida as seguintes linhas: (49) 3564 – 0125 e (49) 3564 – 0127.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2016

**GESTOR TITULAR:** Paulo Sergio Horst  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1228633

**FISCAL TITULAR:** Douglas Ivo D` Espindola de Oliveira  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1667670

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Página 1





**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.

Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração

SIAPE 106097

